

ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO N° 024/2023**

(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Que a Administração Municipal realize reajuste salarial da classe de enfermagem do município.

**JUSTIFICATIVA**

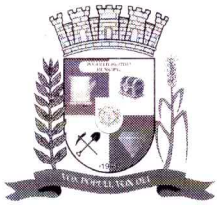
Considerando que os servidores do município de Frei Martinho/PB carecem de reajuste salarial desde o ano de 2010, época em que muitos iniciaram suas atividades laborais após aprovação em concurso público, o que já foi tema discutido em outro requerimento de nosso mandato aqui na Câmara.

Considerando que o servidor público é fundamental para que a administração pública seja eficiente e que todos devem ter seu trabalho valorizado a partir de um salário digno e compatível.

Considerando que o município de Frei Martinho/PB é um dos pouquíssimos municípios que possuem uma Unidade de Saúde com equipe de prontidão 24 (vinte e quatro) horas por dia, garantindo ainda mais melhorias na saúde de nossa população.

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Executivo, tendo em vista que o município tem apenas o FPM – Fundo de Participação dos Municípios como principal receita. Mas, mesmo com as limitações, a atual Gestão Municipal tem valorizado os servidores, dando melhores condições de trabalhos e atendendo o reajuste salarial de várias classes.

Considerando que o Congresso Nacional e a Presidência da República aprovou e sancionou Emenda Constitucional n° 124/2022 que “Institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira” e que até o presente momento não foi efetivado por fatores que estão sendo discutidos em todo território nacional e, com isso, a classe de enfermagem do município de Frei Martinho/PB não contou com nenhum reajuste salarial.



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

Verifica-se que diante desse lapso temporal sem reajuste e com os impactos da inflação, toda a enfermagem do município está recebendo a título de salário o valor mínimo nacional, ou seja, o salário mínimo.

Sendo assim, faz-se necessário que o setor financeiro da gestão municipal realize estudos para verificar maneiras que viabilizem o reajuste salarial desses servidores para que possa diminuir esse prejuízo financeiro e, conseqüentemente, valorizando esse trabalho tão importante realizado em nosso município.

Pelo exposto, **solicitamos** que o Poder Executivo, após realizar os estudos financeiros necessários, encaminhe para essa Casa Legislativa proposta de reajuste salarial da classe de enfermagem do município de Frei Martinho/PB.

Cinte da compreensão e dos esforços do Poder Executivo para atender esse pleito.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 03 de agosto de 2023.

---

Felipy André Pinto Dias  
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade de votos  
Sala das Sessões, em 07/08/2023

Altemiles Martins de Souza  
Presidente  
CPF: 316.736.944-20

José Carlos Dantas de Moura  
1º Secretário  
CPF: 295.189.778-28

Rosinalma Celestino da Silva  
2ª Secretária  
CPF: 055.095.184-99